



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do Funcionalismo Público no dia 28 de outubro e do Feriado Nacional de Finados no dia 2 de novembro;

CONSIDERANDO a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 29 de outubro (sexta-feira) e 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARIO EMILIO PIATO
Diretor Geral